

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 242
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

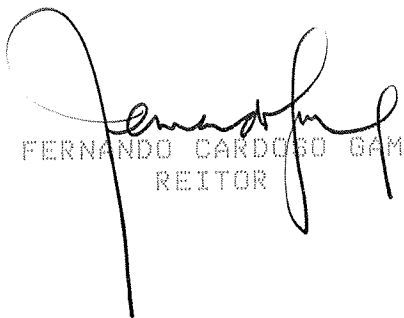
Portaria nº 242/92-GR/UFAL
Em, 08 de Junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 9434, de MEC, de 05.10.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.692256/92-46,

R E S O L U Ç ã o

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 136, inciso III, alínea "b" da lei: 8.112/90 a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DIAS, mat. 0757-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicaco Exclusiva, lotada no CEBI, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da sobredita lei.

II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR